

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO N.º 01/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 74ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 10 de Julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas os indicadores da Pactuação Anual Bipartite referente ao ano de 2023.

Aperibé, 10 de Julho de 2024.

**GENILSON FARIA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 01/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**8F946D3F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/07/2024. Edição 3671  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>